



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

LEI Nº 617 de 20 de janeiro de 1994

EMENTA : CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO , faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL de São João, em sessões extra-ordinárias realizadas nos dias 18 e 19 de janeiro de 1994, aprovou o Projeto de Lei nº 02 datada de 14 de janeiro, de 1994 e eu sanciono com a seguinte redação .

Art. 1º - Fica concedido aumento de vencimentos aos funcionários Públicos - Efetivos, Comissionados, Inativos e de funções gratificadas da Administração, em percentual variável em cada cargo / ou nível.

Parágrafo Único - Fica também reajustado no percentual de 130% , (Cento e trinta por cento) para todos os pensionistas .

Art. 2º - O aumento incidirá sobre os valores pagos em dezembro para o mês de janeiro e também outro índice para o mês de fevereiro.

Art. 3º - O aumento de que trata o Artigo 1º e 2º , está discriminado em anexo .


Art. 4º - O Salário família passa a ter o valor de CR\$150,00 (-Cento e cinquenta crdzeiros Reais).

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, obedecendo as adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor , na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário .

PALÁCIO MUNICIPAL , JOÃO DE ASSIS MORENO, em 20 de janeiro de 1994 .


LUIZ GONSAGA CABRAL

PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

N1	51,85	N1	0,41
N2	63,50	P2	0,57
N3	69,35	P3	0,66
N4	75,15	P4	0,75
N5	81,00	P5	0,88
N6	161,95	P6	0,75
N7	179,30	P7	0,44

CG1	289,20	FG1	75,15
CG2	165,20	FG2	60,50
CG3	115,70	FG3	63,50
CG4	86,75	FG4	60,75
CG5	75,15	FG5	57,70

N1 Salário Hora 2,83

Salário Família 0,30

LEI Nº 001 DE 1994.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/47-20210312104228.pdf>
assinado por: idUser 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALÁRIO HORA

Médico-	96Horas	
Dentista	32Horas	CR\$ 4.900,00

SALÁRIO AULA

Professor não Habilitado	P1	125 hora	768,00 = CR\$	96.000,00
Professor Habilitado	P2	125 hora	998,00 = CR\$	124.750,00
Professor Estudante	P3	125 hora	1.152,00 = CR\$	144.000,00
Professor Lic. Curta	P4	125 hora	1.305,60 = CR\$	163.200,00
Professor Lic. Plena	P5	125 hora	1.536,00 = CR\$	192.000,00
Professor Sem Licenciatura	P6	125 hora	1.305,60 = CR\$	163.200,00
Professor de Trabalhos Man.	P7	125 hora	768,00 = CR\$	96.000,00
Professor Não Habilitado em	2N1	125(hora	= CR\$	
Secretaria				
Professor Habilitado em				
Secretaria	2N2	(125hora	= CR\$	
	2N5	(125hora	= CR\$	

São João, 18 de maio de 1994.

e junho/94



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloudit-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/47-20210312104228.pdf>
assinado por: idUser:138



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO SUPLEMENTAR CARGO COMISSIONADO E FG REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1994. *2 Junho/94*

Cargos	Níveis	Vencimentos
Aux de Serviços(Gari)Merendeira)	01	CR\$ 90.000,00
Vigilantes	01	CR\$ 90.000,00
Assistente de Serviço	02	CR\$ 110.000,00
Auxiliar Administrativo	02	CR\$ 110.000,00
Auxiliar de Enfermagem	02	CR\$ 110.000,00
Atendente	02	CR\$ 110.000,00
Vigilante Sanitário	02	CR\$ 110.000,00
Aux. de Disciplina	03	CR\$ 120.000,00
Motorista	04	CR\$ 130.000,00
Arquiteto	04	CR\$ 130.000,00
Operador de Raio X	04	CR\$ 130.000,00
Auxiliar de Laboratório	04	CR\$ 130.000,00
Assistente Administrativo	05	CR\$ 140.000,00
Motorista	05	CR\$ 140.000,00
Técnico em Contabilidade	06	CR\$ 220.000,00
Técnico Agrônomo	06	CR\$ 220.000,00
Advogado		
Nutricionista	07	CR\$ 300.000,00
Enfermeira		

CARGOS COMISSIONADOS

CC1 - SECRETÁRIOS	CC1	CR\$ 500.000,00
DIRETORES	CC2	CR\$ 320.000,00
Vice- Diretores	CC3	CR\$ 180.000,00
Supervisor Pedagógico	CC4	CR\$ 140.000,00
Chefe de Disciplina e Secretário	CC5	CR\$ 120.000,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Enc. dos Doctores Médicos	FG1	CR\$ 120.000,00
Enc. Limpeza de Praças e Jardins	FG2	CR\$ 115.000,00
Enc. Iluminação Pública e Cemitério	FG3	CR\$ 110.000,00
	FG4	CR\$ 105.000,00
	FG5	CR\$ 100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Cargos Comissionados:

CC1-	CR\$ 194.745,60
CC2-	CR\$ 128.913,12
CC3-	CR\$ 95.100,00
CC4-	CR\$ 76.500,00
CC5-	CR\$ 66.441,00

Função Gratificada.

-1-	CR\$ 66.441,06
2-	CR\$ 60.698,94
3-	CR\$ 55.566,00
FG4-	CR\$ 51.099,56
FG-5	CR\$ 46.893,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://caudat-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/47-20210312104228.pdf>
assinado por: idUser 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO

NIVEL	JANEIRO	AUMENTO (%)	FEBREIRO	AUMENTO (%)	MARCO
1	6.099	162%	17.294,76	82%	25.092,05
2	7.049	175%	21.569	45%	31.252
3	9.002	175%	26.469	49%	37.914
4	11.766	172%	32.919,40	35%	44.291,04
5	13.722	162%	35.672	30%	45.373,60
6	25.409	139%	39.029	35%	52.509
7	31.369	130%	72.092	30%	93.092
CC1	39.222	135%	92.092	44%	130.092
CC2	27.410	132%	63.092	35%	85.092
CC3	19.609	137%	45.092	30%	63.409
CC4	15.609	129%	37.092	40%	51.092
CC5	11.769	172%	32.919,40	35%	44.291,04
8. HONIA	479,49	135%	1.000	30%	1.300
H1	49,09	145%	120,09	52%	180,09
H2	63,70	140%	150,09	50%	224,09
H3	73,50	145%	180,09	50%	270,09
H4	89,09	145%	204,09	50%	305,09
H5	90,09	145%	240,09	50%	350,09
H6	93,09	140%	264,09	50%	396,09
H7	49,09	140%	120,09	50%	180,09
H1	50,09	140%	144,09	50%	216,09
H2	70,44	140%	167,09	50%	250,09
H3	80,20	140%	216,09	50%	324,09
H4	99,96	145%	245,09	50%	367,09
H5	117,09	145%	298,09	50%	432,09
H6	99,26	145%	245,09	50%	367,09
H7	56,09	145%	144,09	50%	216,09

An. disc.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/47-20210312104228.pdf>
 assinado por: idUser 138

[Signature]
 Lulz Gonsaga Cabral
 - PREFEITO -

NÍVEL	JANEIRO	AUMENTO (%)	FEBREIRO	AUMENTO (%)	MARÇO
FG1	11.708	179%	32.810,40	35%	44.291,81 ✓
FG2	10.708	174%	29.537,28	37%	40.465,96 ✓
FG3	9.988	170%	26.469	40%	37.094 ✓
FG4	8.828	172%	23.998,04	42%	34.066,34 ✓
FG5	7.848	175%	21.368	45%	31.262 ✓


 Luiz Gonzaga Cabral
 - PREFEITO -

